



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.944/2024

Pg. 1 de 7

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cunha (LDO), para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Ronaldo Charles dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 do Município de Cunha, que abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – a estrutura e organização do orçamento municipal;
- III – as prioridades e metas da administração municipal;
- IV – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII – as disposições sobre a dívida pública municipal.

Art. 2º. Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: são as despesas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações;

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.944/2024

Pg. 2 de 7

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º. Integra esta Lei os anexos discriminados abaixo, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000, para o exercício de 2025:

- I – Demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;
- II – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III – Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária;
- IV – Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida;
- V – Demonstrativo das metas mensais de arrecadação;
- VI – Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação;
- VII – Descrição dos programas governamentais/metas/custos;
- VIII – Unidades executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do programa governamental.

DISPOSIÇÕES GERAIS

DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º. As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2025 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

- I – Metas anuais;
- II – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 5º. A elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, deverá observar a transparência da gestão fiscal, em consonância aos princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Art. 6º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, quando ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo;

§ 2º Não há previsão de Riscos Fiscais.

Art. 7º. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.944/2024

Pg. 3 de 7

para investimentos, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

§ 6º O Poder Executivo poderá efetuar cancelamento de débito, cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

Art. 8º. As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I – o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II – implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III – a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV – a tendência do exercício financeiro;
- V – o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 9º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II – Cobertura de créditos adicionais em dotações não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento Anual.

Art. 10. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas às despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo único. A regra estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 11. A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter benéfico, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de termo de parceria firmado de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento da parceria



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.944/2024

Pg. 4 de 7

firmada, conforme Decreto Municipal 47/2023, bem como ao cumprimento dos dispositivos legais da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 12. As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2025 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas ou corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal.

Art. 13. A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo único. O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, §3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2025, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

Art. 14. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 15. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES GERAIS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 16. As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;
II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

§ 2º As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 4º As despesas com pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.944/2024

Pg. 5 de 7

§ 5º A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cunha, exigirá à existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 6º O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 17. Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;
- II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- IV – No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.
- V – As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.
- VI – Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.
- VII – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.
- VIII – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 18. Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

- I – utilizar os dispositivos contidos no Artigo 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4320/64 até o limite de 20% do valor do orçamento;
- II – abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;
- III – abrir créditos suplementares até o limite do superávit financeiro do exercício anterior se houver;
- IV – transportar, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação - artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 - conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI – até o limite de 20% do total do orçamento.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.944/2024

Pg. 6 de 7

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso IV os créditos adicionais abertos por lei específica.

Art. 19. Fica autorizado o Executivo Municipal a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitando o limite e os termos da legislação específica vigente;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.
- III – Promover alterações nos projetos elencados na LDO a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 20. O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício de acordo novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º Tendo em vista a capacidade Financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá a seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 22. O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 23. É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 24. Na programação das despesas da Lei Orçamentária Anual, a discriminação de despesa far-se-á por elemento de despesa, e deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, e os do Projeto AUDESP.

Art. 25. Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 26. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.944/2024

Pg. 7 de 7

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 27 de junho de 2024.

**Ronaldo Charles dos Santos
PRESIDENTE**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO |
|---------------|--|
| 01.01 | GABINETE DO PREFEITO |
| 01.01.001 | Gabinete do Prefeito - Dependências |
| 01.01.002 | Junta do Serviço Militar |
| 01.01.003 | Procuradoria Jurídica |
| 01.01.004 | Conselho Tutelar |
| 01.02 | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO |
| 01.02.001 | Setor de Administração Geral |
| 01.02.002 | Setor de Assistência e Previdência |
| 01.02.003 | Defesa Civil |
| 01.03 | SERVIÇOS DE FINANÇAS |
| 01.03.001 | Setor de Finanças |
| 01.03.002 | Encargos Especiais |
| 01.04 | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO |
| 01.04.001 | Setor de Ensino Fundamental |
| 01.04.002 | F U N D E B |
| 01.04.003 | Setor de Ensino Infantil |
| 01.04.004 | Setor de Ensino Especial |
| 01.04.005 | Setor de Merenda Escolar |
| 01.05 | SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO |
| 01.05.001 | Fundo Municipal de Saúde |
| 01.05.002 | Setor de Saneamento |
| 01.06 | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 01.06.001 | Fundo Social de Solidariedade |
| 01.06.002 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 01.06.003 | Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| 01.06.004 | Centro de Referência de Assistência Social - CRAS |
| 01.06.005 | Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS |
| 01.06.006 | Fundo Municipal dos Direitos do Idoso |
| 01.07 | SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM |
| 01.07.001 | S.E.R.M. e Oficinas |
| 01.08 | SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 01.08.001 | Setor de Serviços Urbanos |
| 01.08.002 | Setor de Obras e Infraestrutura Urbana |
| 01.08.003 | Fundo Municipal de Trânsito |
| 01.09 | SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO |
| 01.09.001 | Setor de Esportes e Recreação |
| 01.10 | SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO |
| 01.10.001 | Setor de Cultura |
| 01.10.002 | Setor de Turismo |
| 01.11 | SERVIÇOS DE AGRICULTURA |
| 01.11.001 | Setor de Abastecimento e Extensão Rural |
| 01.11.002 | Proteção ao Meio Ambiente |
| 02.01 | CÂMARA MUNICIPAL |
| 02.01.001 | Câmara Municipal |



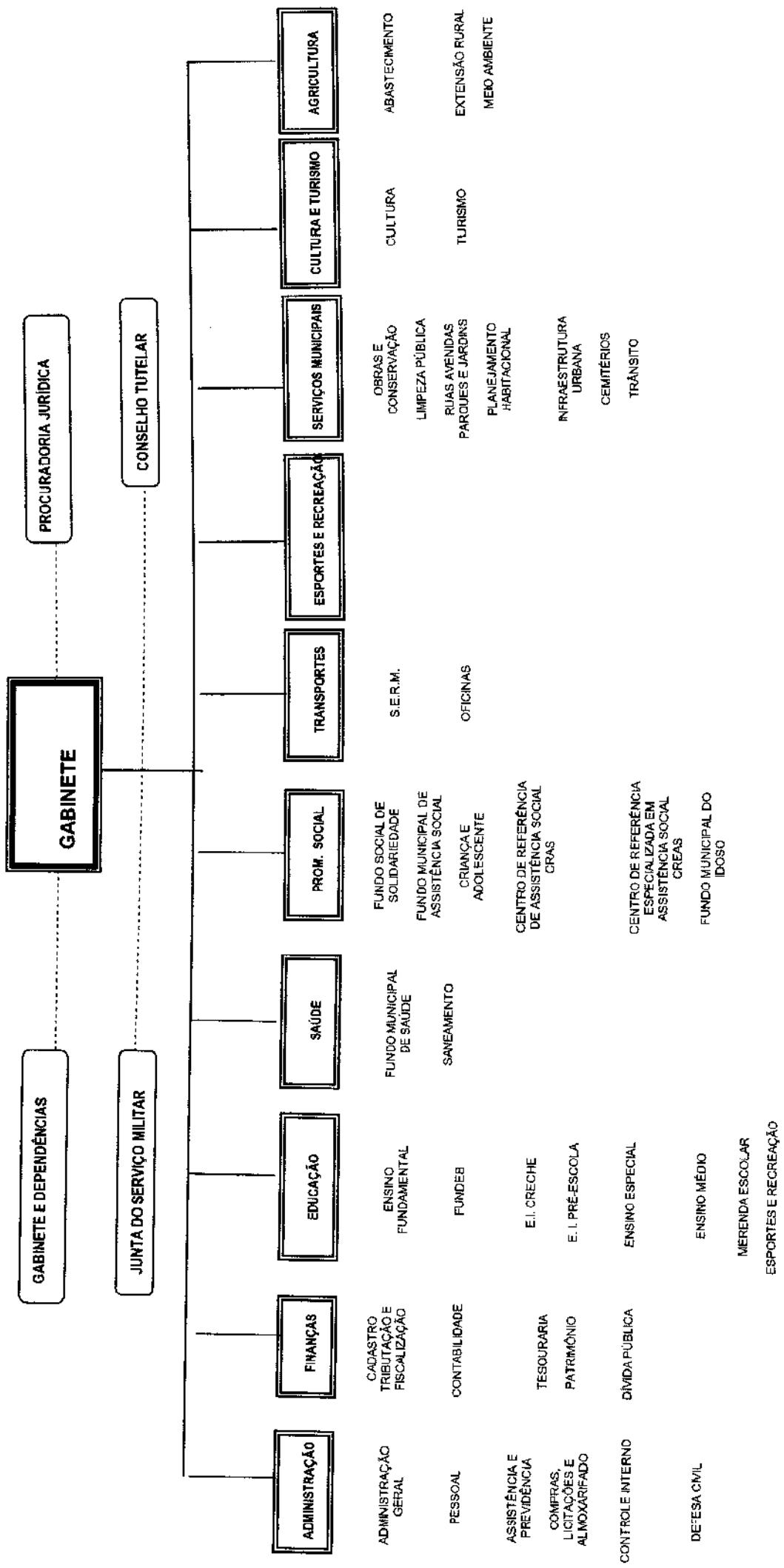
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

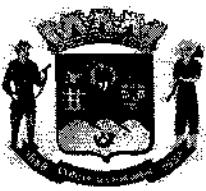
Classificações Orçamentárias por Funções, Subfunções e Programas

| FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | PROGRAMAS |
|--------------------------|--|--|
| 01 - Legislativa | 031 - Ação Legislativa | 001 - Processo Legislativo 002 - Controle Interno |
| 04 - Administração | 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 126 - Tecnologia e Informatização 182 - Defesa Civil | 010 - Planejamento Governamental 011 - Adm. das Unid. Orçamentárias 015 - Assuntos Jurídicos 012 - Adm. de Receitas e Arrecadação 013 - Controle Interno 014 - Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares 013 - Prevenção e atuação em situações de emergência |
| 05 - Defesa Nacional | 153 - Defesa Terrestre | 020 - Junta de Serviço Militar |
| 08 - Assistência Social | 241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e Adolescente 244 - Assistência Comunitária 245 - Atendimento à Família | 030 - Assistência Social Geral |
| 09 - Previdência Social | 271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário | 040 - Previdência Social Geral 041 - Previdência dos Inativos e Pensionistas |
| 10 - Saúde | 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição | 050 - Programas de Atendimento Básico 051 - Projetos de Assistência Médica Geral 052 - Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação Inclusiva Escolar |
| 12 - Educação | 361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Ensino Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial | 060 - Ensino Regular - 1º a 9º séries 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação 064 - Educação de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplência e Qualificação 066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais |
| 13 - Cultura | 392 - Difusão Cultural | 070 - Incentivo às Manifestações Culturais |
| 15 - Urbanismo | 451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos | 080 - Planejamento Urbano 081 - Serv. Mun. de Utilidade Pública 082 - Municipalização do Trânsito |
| 16 - Habitação | 482 - Habitação Urbana | 090 - Planejamento e Projetos Habitacionais |
| 17 - Saneamento | 512 - Saneamento Básico Urbano | 100 - Projetos de Saneamento |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas | 110 - Planejamento Ambiental |
| 20 - Agricultura | 603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural | 120 - Incentivo à Produção Agrícola |
| 23 - Comércio e Serviços | 695 - Turismo | 130 - Promoção do Turismo |
| 26 - Transporte | 782 - Transporte Rodoviário | 140 - Serviços de Estradas Municipais |
| 27 - Desporto e Lazer | 812 - Desporto Comunitário | 150 - Promoção de Esportes e Recreação |
| 28 - Encargos Especiais | 843 - Serviço da Dívida Interna | 160 - Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas |



*Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças*





MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1
Data: 29/04/2024

| RECEITAS | Valor |
|---|---------------------------------|
| 1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes | 105.315.000,00 |
| 2.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital | 2.730.000,00 |
| | Subtotal: 108.045.000,00 |
| DESPESAS | Valor |
| 01 - Legislativa | 3.263.992,20 |
| 04 - Administração | 10.978.170,00 |
| 05 - Defesa Nacional | 122.850,00 |
| 06 - Segurança Pública | 455.700,00 |
| 08 - Assistência Social | 4.300.485,00 |
| 10 - Saúde | 22.777.272,00 |
| 12 - Educação | 39.941.790,00 |
| 13 - Cultura | 336.000,00 |
| 15 - Urbanismo | 7.814.205,00 |
| 17 - Saneamento | 764.400,00 |
| 18 - Gestão Ambiental | 1.737.750,00 |
| 20 - Agricultura | 1.043.700,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | 4.907.700,00 |
| 26 - Transporte | 5.417.265,00 |
| 27 - Desporto e Lazer | 705.600,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 2.893.800,00 |
| 99 - Reserva de Contingência | 584.320,80 |
| | Subtotal: 108.045.000,00 |
| Total geral das receitas: 108.045.000,00 | |
| Total geral das despesas: 108.045.000,00 | |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 9
Data: 29/04/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|---|---------------------|----------|----------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| 1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 8.838.742,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.00.0.0.00.00.00 - Impostos | 8.201.917,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio | 3.654.052,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 1.567.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 882.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 882.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 17.850,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 17.850,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - | 33.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 33.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.9.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 2.086.402,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 1.874.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.874.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 1.102,50 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.102,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.9.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.911.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.911.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.890.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.890.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.890.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 21.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 21.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 21.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 2.636.025,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços | 2.636.025,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 2.636.025,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal | 2.625.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal | 1.785.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.785.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - Simples Nacional - Principal | 840.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 840.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.9.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - | 525,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 9
Data: 29/04/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|--|---------------------|----------|----------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.0.00.0.00.00.00 - Taxas | 636.825,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.00.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 424.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 424.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 270.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de licença e funcionamento Comércio Indústria e Serviços | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de licença para execução de obras | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de utilização de área de domínio público | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de aprovação de projeto de construção civil | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Outros taxas de exercício Poder Policia | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 26.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 26.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.9.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.00.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços | 212.625,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 212.625,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 204.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela prestação de serviços | 199.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 199.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxas de cemitério | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.9.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Atualização | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.0.00.0.00.00.00 - Contribuições | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.0.00.0.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.1.00.0.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.1.50.0.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial | 2.001.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.0.00.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 45.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.00.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 45.675,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 9
Data: 29/04/2024

**ANEXO 1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|---|---------------------|----------|----------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| 1.3.1.1.01.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudâmios, Tarifas de Ocupação | 45.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos | 45.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 33.075,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 33.075,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.9.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários | 1.954.575,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias | 1.954.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários | 1.954.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.954.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS - Estado | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.511.0000.0533 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLICAÇÕES | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS - União | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.511.0000.0534 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLICAÇÕES | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FUNDEB | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.263.0000.0543 - FUNDEB - REM. APLIC. FINANC. | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Tesouro | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.311.0000.0528 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Estado | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.311.0000.0527 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - União | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.311.0000.0528 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - Tesouro | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.221.0000.0548 - TESOURO - ENSINO | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - Estado | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.221.0000.0513 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - REM. APLICAÇÕES | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - União | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.221.0000.0514 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - REM. APLICAÇÕES | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - CIDE | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.131.0000.0506 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - DADE | 7.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.111.0000.0504 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 7.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros - Estado | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.111.0000.0504 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros - União | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.111.0000.0547 - FEDERAL REC APLIC FINANCEIRA | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Não Vinculado | 840.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.111.0000.0503 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 840.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.2.00.0.00.00.00 - Dividendos | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.2.01.0.00.00.00 - Dividendos | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.111.0000.0503 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 9
Data: 29/04/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|--|---------------------|----------|----------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| 1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços | 3.167.430,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.0.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 3.135.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 3.135.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 3.135.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 2.731.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços de abastecimento de água | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água | 1.575.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.575.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos | 1.155.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.155.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - Multas | 7.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 7.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.2.02.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - Multas e Juros | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 342.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - Dívida | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.3.02.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - Dívida Ativa | 132.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 132.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 47.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.4.01.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - D.A. - | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.4.02.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - D.A. - Multas e | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.9.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Atualização | 2.730,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.9.01.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - D.A. - | 2.205,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.205,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.9.02.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - D.A. - | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.3.0.0.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes | 90.047.265,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades | 39.207.420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 26.518.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 26.502.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal | 29.820.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 29.820.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) FUNDEB | -5.964.000,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 9
Data: 29/04/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|---|---------------------|----------|----------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -5.964.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas | 2.646.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas | 2.646.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-parte FPM - 1% dezembro - alínea d - inciso I, art 159 CF | 1.155.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.155.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-parte FPM - 1% julho - alínea e - inciso I, art 159 CF | 1.050.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.03.00.00 - Cota-parte FPM - 1% setembro - alínea f - inciso I, art 159 CF | 441.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 441.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.52.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) FUNDEB | -4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.00.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de | 2.316.405,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.51.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 2.284.380,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei | 57.330,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei | 57.330,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.140.0000.0654 - 01-140 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS | 57.330,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 | 1.433.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - | 1.433.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.433.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 793.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 793.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 793.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.99.0.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 7.234.080,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - | 7.234.080,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 3.681.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 3.681.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agente Comunitário de Saúde - ACS | 1.123.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 1.123.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho | 157.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 157.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada | 1.669.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 1.669.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção Primária em Saúde | 577.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 577.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha | 630,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 630,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Incentivo para Ações Estratégicas | 153.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 153.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 3.049.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 3.049.200,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 9
Data: 29/04/2024

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|---|---------------------|----------|----------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC | 2.734.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.302.0000.0562 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E | 2.734.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SAMU | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.302.0000.0562 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 155.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 155.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Incentivo financeiro para execução de Ações em Vigilância Sanitária | 29.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.303.0000.0563 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 29.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Desp. Diversas | 60.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.303.0000.0563 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 60.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Assistência Financeira para Agentes de Combate às Endemias | 65.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.303.0000.0563 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 65.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 165.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 165.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.304.0000.0564 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 165.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 181.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.310.0000.0550 - FEDERAL SAUDE GERAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.5.2.00.00.00 - Piso salarial Profissionais Enfermagem | 176.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.310.0000.0550 - FEDERAL SAUDE GERAL | 176.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da | 2.675.530,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.50.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação | 1.780.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal | 1.780.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 1.780.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto | 13.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto | 13.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 13.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - | 715.380,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - | 715.380,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré | 59.885,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 59.885,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | 61.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 61.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | 420.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 420.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | 3.780,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 3.780,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE | 315,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 315,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte | 166.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte | 117.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 117.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.53.0.2.00.00.00 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - EM | 30.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 30.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.53.0.3.00.00.00 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - EI | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 410.605,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 9
Data: 29/04/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|--|---------------------|----------|----------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 410.605,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 167.940,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI | 71.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 71.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Piso de Transição de Média Complexidade | 17.640,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 17.640,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente | 53.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 53.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.2.00.00.00 - Bloco da Proteção Social Básica | 93.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.2.01.00.00 - Piso Básico Fixo | 93.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 93.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.3.00.00.00 - Bloco da Gestão do SUAS | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.3.01.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.4.00.00.00 - Bloco da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único | 28.665,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.4.02.00.00 - PROCAD - SUAS | 28.665,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 28.665,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 38.814.845,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 21.956.855,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS | 18.900.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal | 23.625.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 23.625.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) FUNDEB | -4.725.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -4.725.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA | 2.940.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal | 3.675.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 3.675.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) FUNDEB | -735.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -735.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios | 92.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 115.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 115.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) FUNDEB | -23.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -23.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 24.255,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - | 24.255,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.130.0000.0505 - CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMIN. ECONÔMICO | 24.255,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de | 66.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do | 66.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.2.62.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do | 66.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 66.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 261.765,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 261.765,00 | 0,00 | 0,00 |



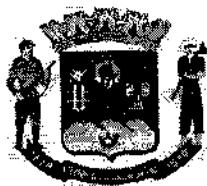
MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 9
Data: 29/04/2024

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|--|---------------------|----------|----------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 261.765,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Programa Qualis Mais | 208.215,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 208.215,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Programa Controle da Glicemia | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Programa Soma São Paulo | 37.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 37.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Programa Dose Certa | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.00.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 17.170.125,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.50.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de | 55.125,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de | 55.125,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.300.0000.0523 - SAÚDE | 55.125,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de | 17.115.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de | 17.115.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Programa Transporte de Alunos | 15.750.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.220.0000.0511 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 15.750.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - Programa Fornecimento de Alimentação Escolar | 1.365.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 1.365.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.0.00.00.00 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1.09.00.00 - Outras Transferências de Convênio do Estado | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 249.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 197.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 197.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Programa Proteção Social Básica | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Programa Proteção Social Especial | 44.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 44.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Fortalecimento CADÚNICO | 27.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 27.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.110.0000.0545 - ESTADO GERAL | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.260.0000.0540 - FUNDEB | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes | 588.262,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.0.00.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 70.087,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.00.0.0.00.00 - Indenizações | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições | 59.587,50 | 0,00 | 0,00 |



MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

Página: 9 / 9
Data: 29/04/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

| Especificação | Previsão - R\$ 1,00 | | |
|--|-----------------------|-------------|-------------|
| | Ano 2025 | Ano 2026 | Ano 2027 |
| 1.9.2.2.99.0.00.00.00.00 - Outras Restituições | 59.587,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal | 59.587,50 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 59.587,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.00.0.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - Receitas de Capital | 2.730.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.0.00.00.00.00 - Alienação de Bens | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.00.0.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.0.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semeventes | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semeventes | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.0.00.00.00.00 - Transferências de Capital | 2.677.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.0.00.0.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.1.00.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.360.0000.0655 - 05-360 - FEDERAL - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVICOS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.100.0000.0535 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.0.00.0.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.572.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.1.00.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUSdos | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.300.0000.0523 - SAÚDE | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.2.00.0.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 2.520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas | 2.520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas | 2.520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 2.520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 108.045.000,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Página: 1 / 1
Data: 29/04/2024

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-----------------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 116.766.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 8.838.742,50 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 2.001.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Serviços | 3.167.430,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 101.498.565,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 588.262,50 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | | | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 11.451.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 29/04/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

| Programa | R\$ 1,00 | | |
|--|-----------------------|-------------|-------------|
| | 2025 | 2026 | 2027 |
| 0001 GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO | 3.263.992,20 | 0,00 | 0,00 |
| 0010 GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | 705.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0011 GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | 5.243.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0012 IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | 1.043.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0013 PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA | 178.295,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR | 248.220,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0015 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE TRANSITO | 455.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0002 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 10.218.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0003 PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | 3.599.925,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0005 GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 39.941.790,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0006 PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 25.279.422,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0007 IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 4.052.265,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0008 DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. | 5.417.265,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0009 PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 7.814.205,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 108.045.000,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2
Data: 29/04/2024

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2025

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

| Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa | R\$ 1,00 | | |
|---|---------------|------|------|
| | 2025 | 2026 | 2027 |
| Despesas Correntes (I) | 98.571.904,20 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal E Encargos Sociais | 44.587.687,20 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Diretas | 44.587.687,20 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas | 336.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões Do Rpps E Do Militar | 246.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 33.846.397,20 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 8.566.865,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentenças Judiciais | 462.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações E Restituições Trabalhistas | 129.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 53.984.217,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências A Instituições Privadas Sem Fi | 5.000.877,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Sociais | 5.000.877,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Diretas | 48.972.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diárias - Pessoal Civil | 227.955,00 | 0,00 | 0,00 |
| Material De Consumo | 8.816.010,00 | 0,00 | 0,00 |
| Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr | 3.875.445,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços De Consultoria | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | 846.615,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.150.790,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni | 1.325.730,00 | 0,00 | 0,00 |
| Auxílio Alimentação | 695.520,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Tributárias E Contributivas | 934.920,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentenças Judiciais | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas De Exercícios Anteriores | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações E Restituições | 13.765,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que T | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas De Capital (II) | 8.888.775,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 6.014.925,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Diretas | 6.014.925,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obras E Instalações | 5.051.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamentos E Material Permanente | 948.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição De Imóveis | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentenças Judiciais | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações E Restituições | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Diretas | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição De Imóveis | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização Da Dívida | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Diretas | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| Principal Da Dívida Contratual Resgatada | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva De Contingência | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva De Contingência | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva De Contingência | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva De Contingência | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|
| Total Geral: | 108.045.000,00 | 0,00 | 0,00 |
|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 10
Data: 29/04/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|---|----------------|---------------|---------------|
| 1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.0.0.0.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxes e Contribuições de Melhoria | 8.838.742,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.0.0.0.0.00.00.00 - Impostos | 8.201.917,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio | 3.654.052,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 1.567.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 882.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 882.000,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 17.850,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 17.850,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 630.000,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - | 33.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 33.600,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.9.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 4.200,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 2.086.402,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 1.874.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.874.250,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 1.102,50 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.102,50 | | |
| 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 210.000,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.9.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | | |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.911.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.911.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.890.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.890.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.890.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 21.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 21.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 21.840,00 | | |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 2.636.025,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços | 2.636.025,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 2.636.025,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal | 2.625.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal | 1.785.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.785.000,00 | | |
| 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - Simples Nacional - Principal | 840.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 840.000,00 | | |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.100,00 | | |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | | |

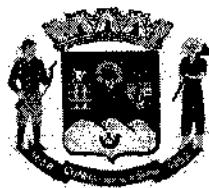


MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 10
Data: 29/04/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

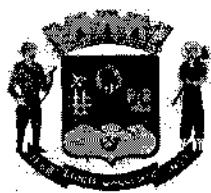
| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|---|--------------------------|---------------|---------------|
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - 01.110.0000.0502 - GERAL | 3.150,00 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.9.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.0.00.0.00.00.00 - Taxas | 636.825,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.00.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 424.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 424.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 270.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de licença e funcionamento Comércio Indústria e Serviços 01.110.0000.0502 - GERAL | 231.000,00 231.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de licença para execução de obras 01.110.0000.0502 - GERAL | 6.300,00 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de utilização de área de domínio público 01.110.0000.0502 - GERAL | 6.300,00 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de aprovação de projeto de construção civil 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.100,00 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização 01.110.0000.0502 - GERAL | 21.000,00 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Outros taxas de exercício Poder Polícia 01.110.0000.0502 - GERAL | 4.200,00 4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa 01.110.0000.0502 - GERAL | 126.000,00 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros 01.110.0000.0502 - GERAL | 26.250,00 26.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.8.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.00.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços | 212.625,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 212.625,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 204.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela prestação de serviços 01.110.0000.0502 - GERAL | 199.500,00 199.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxas de cemitério 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa 01.110.0000.0502 - GERAL | 6.300,00 6.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.9.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Atualização 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.00.0.00.00.00 - Contribuições | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.00.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.1.50.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária; LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

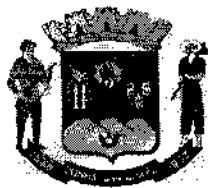
| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|--|--------------|---------------|---------------|
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 672.000,00 | | |
| 1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial | 2.001.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 45.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 45.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudâmetros, Tarifas de Ocupação | 45.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos | 45.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 33.075,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 33.075,00 | | |
| 1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050,00 | | |
| 1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | | |
| 1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | | |
| 1.3.1.1.01.1.9.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050,00 | | |
| 1.3.2.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários | 1.954.575,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias | 1.954.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários | 1.954.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.954.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS - Estado | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.511.0000.0533 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLICAÇÕES | 31.500,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS - União | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.511.0000.0534 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLICAÇÕES | 31.500,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FUNDEB | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.263.0000.0543 - FUNDEB - REM. APLIC. FINANC. | 84.000,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Tesouro | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.311.0000.0526 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES | 10.500,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Estado | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.311.0000.0527 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES | 63.000,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - União | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.311.0000.0528 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES | 84.000,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - Tesouro | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.221.0000.0548 - TESOURO - ENSINO | 12.600,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - Estado | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.221.0000.0513 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - REM. APLICAÇÕES | 630.000,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - União | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.221.0000.0514 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - REM. APLICAÇÕES | 31.500,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - CIDE | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.131.0000.0506 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 2.100,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - DADE | 7.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.111.0000.0504 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 7.350,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros - Estado | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.111.0000.0504 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 84.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|--|--------------|---------------|---------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros - União | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.111.0000.0547 - FEDERAL REC APLIC FINANCEIRA | 42.000,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Não Vinculado | 840.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.111.0000.0503 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 840.000,00 | | |
| 1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 - Dividendos | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.111.0000.0503 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 525,00 | | |
| 1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | | |
| 1.3.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | | |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços | 3.167.430,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 3.135.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 3.135.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 3.135.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 2.731.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços de abastecimento de água | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água | 1.575.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.575.000,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos | 1.155.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.155.000,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - Multas | 7.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 7.350,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.2.02.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - Multas e Juros | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 5.250,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 342.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - Dívida | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 210.000,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.3.02.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - Dívida Ativa | 132.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 132.300,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e | 47.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.4.01.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - D.A. - | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 31.500,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.4.02.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - D.A. - Multas e | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 15.750,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.9.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Atualização | 2.730,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.01.0.9.01.00.00 - Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - D.A. - | 2.205,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.205,00 | | |
| 1.6.1.1.01.0.9.02.00.00 - Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - D.A. - | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | | |
| 1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| 1.6.3.1.00.0.00.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.3.1.99.0.00.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 31.500,00 | | |
| 1.7.0.00.0.00.00.00.00.00 - Transferências Correntes | 90.047.265,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.0.00.0.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades | 39.207.420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.00.0.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 26.518.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 26.502.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal | 29.820.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 29.820.000,00 | | |
| (-) FUNDEB | -5.964.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -5.964.000,00 | | |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas | 2.646.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas | 2.646.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte FPM - 1% dezembro - alínea d - inciso I, art 159 CF | 1.155.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.155.000,00 | | |
| 1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte FPM - 1% julho - alínea e - inciso I, art 159 CF | 1.050.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050.000,00 | | |
| 1.7.1.1.51.2.1.03.00.00 - Cota-Parte FPM - 1% setembro - alínea f - inciso I, art 159 CF | 441.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 441.000,00 | | |
| 1.7.1.1.52.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 21.000,00 | | |
| (-) FUNDEB | -4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -4.200,00 | | |
| 1.7.1.2.00.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de | 2.316.405,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.51.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 31.500,00 | | |
| 1.7.1.2.52.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 2.284.380,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei | 57.330,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei | 57.330,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.140.0000.0654 - 01-140 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS | 57.330,00 | | |
| 1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 - Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 | 1.433.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 - Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - | 1.433.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.433.250,00 | | |
| 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 793.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 793.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 793.800,00 | | |
| 1.7.1.2.99.0.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela | 525,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525,00 | | |
| 1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 7.234.080,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - | 7.234.080,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 3.681.930,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 3.681.930,00 | 0,00 | 0,00 |

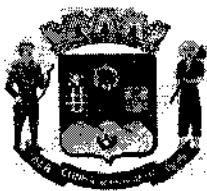


MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 10
Data: 29/04/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|---|--------------|---------------|---------------|
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agente Comunitário de Saúde - ACS | 1.123.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 1.123.500,00 | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho | 157.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 157.500,00 | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada | 1.669.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 1.669.500,00 | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Incremento Temporário Custo de Serviços de Atenção Primária em Saúde | 577.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 577.500,00 | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha | 630,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 630,00 | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Incentivo para Ações Estratégicas | 153.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.301.0000.0561 - ATENÇÃO BÁSICA | 153.300,00 | | |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 3.049.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 3.049.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC | 2.734.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.302.0000.0562 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E | 2.734.200,00 | | |
| 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SAMU | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.302.0000.0562 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E | 315.000,00 | | |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 155.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 155.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Incentivo financeiro para execução de Ações em Vigilância Sanitária | 29.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.303.0000.0563 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 29.400,00 | | |
| 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Desp. Diversas | 60.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.303.0000.0563 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 60.900,00 | | |
| 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Assistência Financeira para Agentes de Combate às Endemias | 65.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.303.0000.0563 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 65.100,00 | | |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 165.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 165.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.304.0000.0564 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | 165.900,00 | | |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 181.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.310.0000.0560 - FEDERAL SAÚDE GERAL | 5.250,00 | | |
| 1.7.1.3.50.5.2.00.00.00 - Piso salarial Profissionais Enfermagem | 176.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.310.0000.0550 - FEDERAL SAÚDE GERAL | 176.400,00 | | |
| 1.7.1.4.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da | 2.675.530,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação | 1.780.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal | 1.780.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 1.780.000,00 | | |
| 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto | 13.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto | 13.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 13.650,00 | | |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - | 715.380,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - | 715.380,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré | 59.885,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 59.885,00 | | |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|--|--|---------------|---------------|
| 1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 61.400,00 61.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 170.000,00 170.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 420.000,00 420.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 3.780,00 3.780,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 315,00 315,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 166.500,00 117.600,00 117.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.53.0.2.00.00.00 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - EM 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 30.900,00 30.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.4.53.0.3.00.00.00 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - EI 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 18.000,00 18.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 410.605,00 410.605,00 167.940,00 71.400,00 71.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 25.000,00 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Piso de Transição de Média Complexidade 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 17.640,00 17.640,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 53.900,00 53.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.2.00.00.00 - Bloco da Proteção Social Básica 1.7.1.6.50.0.2.01.00.00 - Piso Básico Fixo 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 93.000,00 93.000,00 93.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.3.00.00.00 - Bloco da Gestão do SUAS 1.7.1.6.50.0.3.01.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 121.000,00 121.000,00 121.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.4.00.00.00 - Bloco da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único 1.7.1.6.50.0.4.02.00.00 - PROCAD - SUAS 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 28.665,00 28.665,00 28.665,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS | 39.814.845,00 21.956.655,00 18.900.000,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 8 / 10
Data: 29/04/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Líster dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal | 23.625.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 23.625.000,00 | | |
| (-) FUNDEB | -4.725.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -4.725.000,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA | 2.940.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal | 3.675.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 3.675.000,00 | | |
| (-) FUNDEB | -735.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -735.000,00 | | |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios | 92.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 115.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 115.500,00 | | |
| (-) FUNDEB | -23.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) 01.110.0000.0502 - GERAL | -23.100,00 | | |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 24.255,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - | 24.255,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.130.0000.0505 - CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMIN. ECONÔMICO | 24.255,00 | | |
| 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de | 66.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-part Royalties - Compensação Financeira pela Produção do | 66.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-part Royalties - Compensação Financeira pela Produção do | 66.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 66.150,00 | | |
| 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 261.765,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 261.765,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 261.765,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Programa Qualis Mais | 208.215,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 208.215,00 | | |
| 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Programa Controle da Glicemia | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 12.600,00 | | |
| 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Programa Sorria São Paulo | 37.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 37.800,00 | | |
| 1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Programa Dose Certa | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 3.150,00 | | |
| 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 17.170.125,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de | 55.125,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de | 55.125,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.300.0000.0523 - SAÚDE | 55.125,00 | | |
| 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de | 17.115.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de | 17.115.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Programa Transporte de Alunos | 15.750.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.220.0000.0511 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 15.750.000,00 | | |
| 1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - Programa Fornecimento de Alimentação Escolar | 1.365.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 1.365.000,00 | | |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |

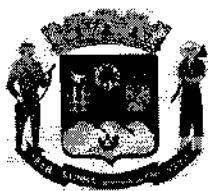


MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 9 / 10
Data: 29/04/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| 1.7.2.8.10.9.1.09.00.00 - Outras Transferências de Convênios do Estado | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 110.250,00 | | |
| 1.7.2.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 249.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 197.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 197.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Programa Proteção Social Básica | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 126.000,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Programa Proteção Social Especial | 44.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 44.100,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Fortalecimento CADÚNICO | 27.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 27.300,00 | | |
| 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.110.0000.0545 - ESTADO GERAL | 52.500,00 | | |
| 1.7.5.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.1.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento | 11.025.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.260.0000.0540 - FUNDEB | 11.025.000,00 | | |
| 1.9.0.00.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes | 588.262,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.0.00.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 70.087,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.00.0.00.00.00 - Indenizações | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0.00.00.00 - Outras Indenizações | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 10.500,00 | | |
| 1.9.2.2.00.0.00.00.00 - Restituições | 59.587,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.00.00.00 - Outras Restituições | 59.587,50 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal | 59.587,50 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 59.587,50 | | |
| 1.9.9.0.00.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.0.00.00.00 - Outras Receitas | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias | 518.175,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 518.175,00 | | |
| 2.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital | 2.730.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.00.0.00.00.00 - Alienação de Bens | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.00.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semeventes | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semeventes | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 52.500,00 | | |
| 2.4.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Capital | 2.677.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.1.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.1.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.1.50.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |

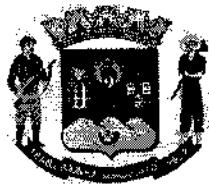


MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 10 / 10
Data: 29/04/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

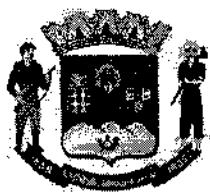
| Natureza da Receita | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|---|-----------------------|---------------|---------------|
| 2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e 05.360.0000.0655 - 05-360 - FEDERAL - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVICOS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.99.0.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - 05.100.0000.0535 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.572.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.1.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUSdos | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.1.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 02.300.0000.0523 - SAÚDE | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.2.00.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 2.520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.2.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas | 2.520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 2.520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 108.045.000,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 4
Data: 29/04/2024

| Natureza da Despesa | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| 3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes | 98.571.904,20 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais | 44.587.687,20 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas | 44.587.687,20 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas | 336.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 336.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões Do Rpps E Do Militar | 246.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 246.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 33.846.397,20 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.103.742,20 | 0,00 | 0,00 |
| 01.212.0000.0656 - 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL | 378.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.213.0000.0657 - 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 3.024.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 7.035.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.629.075,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.261.0000.0541 - FUNDEB 70% | 8.242.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.310.0000.0550 - FEDERAL SAÚDE GERAL | 1.438.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 9.566.865,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.212.0000.0656 - 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.213.0000.0657 - 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 829.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 2.485.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 495.390,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.261.0000.0541 - FUNDEB 70% | 2.268.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais | 462.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 430.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas | 129.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.212.0000.0656 - 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.213.0000.0657 - 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 11.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.261.0000.0541 - FUNDEB 70% | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes | 53.984.217,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fi | 5.000.877,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais | 5.000.877,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.240.0000.0518 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 330.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 4.008.942,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 661.185,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas | 48.972.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 227.955,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo | 8.816.010,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 94.500,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 4
Data: 29/04/2024

| Natureza da Despesa | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| 01.130.0000.0505 - CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMIN. ECONÔMICO | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.212.0000.0656 - 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.213.0000.0657 - 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA | 44.520,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 399.840,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 992.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 34.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.262.0000.0542 - FUNDEB 30% | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 57.540,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 46.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 984.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.310.0000.0550 - FEDERAL SAUDE GERAL | 193.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 142.275,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr | 3.875.445,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 57.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 1.060.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 441.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.110.0000.0545 - ESTADO GERAL | 1.365.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 57.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.110.0000.0546 - FEDERAL GERAL | 717.045,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.310.0000.0550 - FEDERAL SAUDE GERAL | 166.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços De Consultoria | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | 846.615,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.212.0000.0656 - 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.213.0000.0657 - 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 157.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 56.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 26.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.150.790,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 120.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.130.0000.0505 - CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMIN. ECONÔMICO | 5.355,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.140.0000.0654 - 01-140 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS | 1.680.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.212.0000.0656 - 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.213.0000.0657 - 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 2.331.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 1.575.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 37.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.220.0000.0511 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 15.750.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.262.0000.0542 - FUNDEB 30% | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.310.0000.0549 - ESTADO SAUDE GERAL | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 143.850,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 3 / 4
Data: 29/04/2024

| Natureza da Despesa | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|---|--------------|---------------|---------------|
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 431.340,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.310.0000.0550 - FEDERAL SAÚDE GERAL | 2.549.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 127.060,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni | 1.325.730,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 194.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 141.960,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 94.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 686.520,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 322.560,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.213.0000.0657 - 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA | 60.480,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 146.160,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 110.880,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 55.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas | 934.920,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 934.920,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.81.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições | 13.755,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.110.0000.0545 - ESTADO GERAL | 1.155,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.220.0000.0511 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.96.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que T | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.96.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital | 8.888.775,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 - Investimentos | 6.014.925,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas | 6.014.925,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações | 5.051.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.212.0000.0656 - 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 420.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 2.525.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.262.0000.0542 - FUNDEB 30% | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.300.0000.0523 - SAÚDE | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.100.0000.0535 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 367.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.300.0000.0524 - SAÚDE | 26.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.80.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente | 948.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.212.0000.0656 - 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.220.0000.0510 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 157.500,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICIPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 4 / 4
Data: 29/04/2024

| Natureza da Despesa | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
|--|-----------------------|---------------|---------------|
| 01.310.0000.0525 - SAÚDE GERAL | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.0000.0531 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.262.0000.0542 - FUNDEB 30% | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.300.0000.0523 - SAÚDE | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.510.0000.0557 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.100.0000.0535 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.220.0000.0512 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.300.0000.0524 - SAÚDE | 26.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.510.0000.0551 - FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.0000.0501 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.100.0000.0535 - RECURSOS ESPECÍFICOS | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.00.00.00.00.00.00 - Inversões Financeiras | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00.00.00.00.00.00 - Amortização Da Dívida | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.0.00.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| 9.9.00.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| 9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| 01.110.0000.0502 - GERAL | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 108.045.000,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1

Data: 29/04/2024

| PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|
| | LDO 2025 | Projégio 2026 | Projégio 2027 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | | |
| Pessoal Ativo | 41.334.195,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 41.334.195,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 32.292.330,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 9.041.865,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas da pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 87.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decomentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 462.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários da Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 40.784.520,00 | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências da União relativas à remuneracão dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (II / V) * 100 | 38,73% | 0,0 | 0,0 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%) | 56.870.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (I,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%) | 54.026.595,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%) | 51.183.090,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
 DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

| PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL | | PRIORIDADES | | |
|---|--|----------------|---------------|---------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | LDO 2025 | Projeção 2026 | Projeção 2027 |
| Personal Ativo | | 2.670.742,20 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | | 2.670.742,20 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | | 2.145.742,20 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | | 2.628.742,20 | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100 | | 2,50% | 0,0 | 0,0 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6%) | | 6.318.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (5,7%) | | 6.002.955,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 58 da LRF) (5,4%) | | 5.687.010,00 | 0,00 | 0,00 |

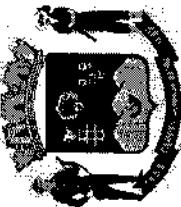


MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
2025

| Especificação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|------|------|------|----------------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.838.742,50 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 672.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.001.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.001.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.047.265,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.755.692,50 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.755.692,50 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | | | | | | |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.730.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recaídas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.677.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.677.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.730.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS (XII) = (IV + XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.045.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.571.904,20 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.587.687,20 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.984.217,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.571.904,20 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | | | | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.014.925,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |

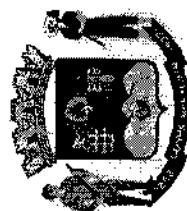
MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO III - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
 2025

| Especificação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-------------|-------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------|
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.015.975,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL RPPS (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 584.320,80 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.172.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XXI - XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.872.800,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

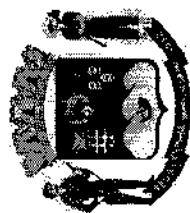
| Especificação | 2025 | | | | 2026 | | | | 2027 | | | |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPSS) | 108.045.000,00 | 108.045.000,00 | - | - | 102.592 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (I) | 106.090.950,00 | 106.090.950,00 | - | - | 100.737 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Receitas Primárias Correntes | 103.360.950,00 | 103.360.950,00 | - | - | 98.145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias | 8.898.742,50 | 8.838.742,50 | - | - | 8.393 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Transferências Correntes | 90.047.265,00 | 90.047.265,00 | - | - | 85.503 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 4.474.942,50 | 4.474.942,50 | - | - | 4.249 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Receitas Primárias de Capital | 2.730.000,00 | 2.730.000,00 | - | - | 2.592 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPSS) | 108.045.000,00 | 108.045.000,00 | - | - | 102.592 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (II) | 105.172.200,00 | 105.172.200,00 | - | - | 98.984 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Despesas Primárias Correntes | 98.571.904,20 | 98.571.904,20 | - | - | 93.597 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | 44.587.687,20 | 44.587.687,20 | - | - | 42.337 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Outras Despesas Correntes | 53.984.217,00 | 53.984.217,00 | - | - | 51.280 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Despesas Primárias de Capital | 6.015.975,00 | 6.015.975,00 | - | - | 5.712 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Receita Total (COM FONTES RPSS) | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPSS) (III) | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Despesa Total (COM FONTES RPSS) | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPSS) (IV) | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Resultado Primário (SEM RPSS) - Acima da Linha (V) = (I - II) | 918.750,00 | 918.750,00 | - | - | 0,872 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Resultado Primário (COM RPSS) - Acima da Linha (V) = (IV) - (III - IV) | 918.750,00 | 918.750,00 | - | - | 0,872 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Atípicos (Excluído RPSS) | 2.001.300,00 | 2.001.300,00 | - | - | 1.900 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Divida Pública Consolidada (DCL) | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | - |

Fonte: Sistema Planejamento - Bemfica Sistema Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA, Emissão: 25/04/2024, às 13:53:38.
 NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPSS no cálculo da dívida. Também não devem ser consideradas as dívidas.
 Nota(s) Explanativa(s):

| Parâmetros | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|----------------|------|------|
| PIB nominal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 105.315.000,00 | 0,00 | 0,00 |

R\$ 1,00

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES

| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
|-----------|-------|-----------|----------|
| | | | R\$ 1,00 |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS

2

OBJETIVO

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 002 - EQUIPAR AS UNIDADES ADM. E MANTER AS RELAÇÕES COM A POPULAÇÃO | % | 99 | 95 |
| 007 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS | % | 100 | 98 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

10.218.600



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO |
|--|---------------|
| PROGRAMA PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | 3 |
| OBJETIVO | |
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA | |

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

| Indicadores | METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|--|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
| 003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANTER AS UNIDADES GESTORAS DA ADM | % | 96 | 95 |
| 004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA | % | 100 | 100 |
| 005 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS | % | 100 | 98 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

3.599.925



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

5

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS INCL | % | 98 | 90 |
| 009 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS ESCOLARES E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE | % | 100 | 100 |
| 010 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE | % | 98 | 94 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

39.941,790



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE

6

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS P/ MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA | % | 100 | 95 |
| 012 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA REDE FÍSICA DA SAÚDE | % | 100 | 100 |
| 013 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SAÚDE | % | 98 | 98 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

25.279.422



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID

7

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO P/ MELHORIAS | % | 98 | 85 |
| 015 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR | % | 100 | 100 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

4.052.265



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

8

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 016 - EXECUÇÃO DE OBRAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS | % | 100 | 100 |
| 017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP DEST MELHORIA ESTRADAS | % | 100 | 100 |
| 018 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR | % | 100 | 99 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

5.417.265



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA

9

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 019 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | % | 98 | 98 |
| 020 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | % | 95 | 100 |
| 021 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR | % | 100 | 100 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

7.814.205



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO |
|--|--------|
| PROGRAMA GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | 10 |
| OBJETIVO | |
| GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | |

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO INCREMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES PELA POPULAÇÃO.

| Indicadores | METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
| 022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A RECREAÇÃO E ATIV | % | 100 | 100 |
| 023 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR | % | 98 | 94 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | | | 705,600 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO |
|---|---------------|
| PROGRAMA GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | 11 |
| OBJETIVO | |
| GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | |

JUSTIFICATIVA
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

| Indicadores | METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
| 024 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS VOLTADOS AO INCREMENTO CULT E | % | 100 | 100 |
| 025 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR | % | 100 | 99 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | | | 5.243.700 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO |
|-----------------------|---------------|
|-----------------------|---------------|

| | |
|--|-----------|
| PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | 12 |
|--|-----------|

OBJETIVO

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS A PRODUÇÃO RURAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 026 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS À PRODUÇÃO RURAL | % | 94 | 94 |
| 027 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO | % | 100 | 100 |
| 028 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR | % | 100 | 100 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.043.700**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

13

OBJETIVO

PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 031 - MONITORAMENTO DE ÁREAS DE RISCO | % | 23 | 20 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

176.295



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

14

OBJETIVO

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 032 - ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO | % | 42 | 30 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

248.220



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO |
|-----------------------|---------------|
|-----------------------|---------------|

| | |
|---|-----------|
| PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE TRANSITO | 15 |
|---|-----------|

OBJETIVO
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO NAS ÁREAS DE SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, ENGENHARIA DE CAMPO, FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

| Indicadores | METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| | | | | |

| | |
|---|----------------|
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 455.700 |
|---|----------------|



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|-----------------------|----------------------|
| | % | 100 | 100 |
| 029 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | | | 584.320,8 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

1

OBJETIVO

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 001 - MANTER OS TRAB. LEGISLATIVOS EMBOAS CONDIÇÕES DE | % | 100 | 100 |
| 006 - AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS | % | 100 | 100 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

3.263.992,2



*Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças*

Cunha, 07 de maio de 2024.

OFÍCIO SFIN Nº 36/2024

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos para composição do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o "Anexo VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA", composto por 86 páginas.

Esclarecemos que por um lapso do Setor de Contabilidade, atual responsável pelo Planejamento Orçamentário, o Anexo VI supracitado não acompanhou o Projeto Original entregue nessa Casa de Leis na data de 30 de abril de 2024, porém, foi citado em seu artigo 3º, item VIII.

Lamentamos o lapso e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Andréa Monteiro Prina Izídio
ANDRÉA MONTEIRO PRINA IZÍDIO
Contadora CRC1SP222743/O-1

AO
EXMO. SENHOR
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUNHA - SP

| |
|---------------------------|
| PROTOCOLO |
| SAPL Nº 457 |
| 08 MAI 2024 |
| 09:19 |
| Of. nº 46/2024 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | 01.001 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Planejamento e Orçamento | 121 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | 1.001 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO |
|--|
| 31.500,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | 01.001 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Planejamento e Orçamento | 121 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADMINISTRAÇÃO | | 2.001 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 750.750,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | 01.002 |
| FUNÇÃO | Defesa Nacional | 05 |
| SUBFUNÇÃO | Defesa Terrestre | 153 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA | | 2.002 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4.00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 122.850,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | PROCURADORIA JURÍDICA | 01.003 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Planejamento e Orçamento | 121 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA PROCURADORIA JURÍDICA | | 2.003 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 100,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 780.150,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | CONSELHO TUTELAR | 01.004 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| PROGRAMA | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR | 0014 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|-----------------------------------|--|---------------|
| INVESTIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR | | 1.037 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|----------|
| | 5.250,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | CONSELHO TUTELAR | 01.004 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| PROGRAMA | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR | 0014 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR | | 2.043 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Manutenção Geral | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 242.970,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 02.001 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Planejamento e Orçamento | 121 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|-----------------------------------|--|---------------|
| SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS | | 0.001 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Inversões financeiras | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 409,500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 02.001 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Planejamento e Orçamento | 121 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 1.002 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 220.500,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO |
|-------------------|---|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.001 |
| FUNÇÃO | Administração 04 |
| SUBFUNÇÃO | Planejamento e Orçamento 121 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | CÓDIGO |
|---------------------------------------|--------|
| AQUISICAO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIACAO | 1.003 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 02.001 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Planejamento e Orçamento | 121 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS | | 2.004 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 6.373.500,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | 02.002 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Planejamento e Orçamento | 121 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---------------------|--|---------------|
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | 0.002 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Inversões financeiras | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 1.527.760,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEFESA CIVIL | 02.003 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Defesa Civil | 182 |
| PROGRAMA | PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA | 0013 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|----------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL | | 2.005 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 176.295,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE FINANÇAS | 03.001 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Administração Financeira | 123 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | 0003 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| INVESTIMENTOS DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | 1.004 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 11.025,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO | |
|-------------------|---|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE FINANÇAS | 03.001 |
| FUNÇÃO | Encargos Especiais | 28 |
| SUBFUNÇÃO | Administração Financeira | 123 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | 0003 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | CÓDIGO |
|---------------------|--------|
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 0.003 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|--|-------------------|------------|-------------|
| Pagamentos de encargos de dívidas | PERC - Percentual | 4,00 | Município |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | | | 21.000,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE FINANÇAS | 03.001 |
| FUNÇÃO | Encargos Especiais | 28 |
| SUBFUNÇÃO | Formação de Recursos Humanos | 128 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | 0003 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA | | 0.004 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Pagamento de precatórios judiciais | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2,872.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE FINANÇAS | 03.001 |
| FUNÇÃO | Administração | 04 |
| SUBFUNÇÃO | Administração Financeira | 123 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | 0003 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA GESTAO FAZENDARIA | | 2.006 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Contínuo | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 695.100,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 04.001 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|-----------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE | | 2.008 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 13.650,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 04.001 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---------------------|--|---------------|
| SENTENÇAS JUDICIAIS | | 0.005 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Inversões financeiras | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| | |
|--|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | 21.000,00 |
|--|-----------|



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 04.001 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | | 1.005 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 472.500,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO | |
|-------------------|--|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 04.001 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | CÓDIGO |
|---|--------|
| INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - QESE | 1.006 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------|-------------------|------------|-------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 472.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 04.001 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENV ENSINO FUNDAMENTAL | | 2.007 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 4.092.900,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 04.001 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - QESE | | 2.009 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 1.312.500,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 04.001 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | | 2.010 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 17.877.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 04.001 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | | 2.049 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 168.840,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DO FUNDEB | 04.002 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Educação Infantil | 365 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70% - PRE ESCOLA | | 2.012 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 100,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 1.170.750,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DO FUNDEB | 04.002 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 30% | | 2.014 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 100,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 546.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DO FUNDEB | 04.002 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|-----------------------------|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO FUNDEB 30% | | 1.007 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| | |
|--|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | 42.000,00 |
|--|-----------|



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DO FUNDEB | 04.002 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Ensino Fundamental | 361 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70% | | 2.011 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 7.355.250,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DO FUNDEB | 04.002 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Educação Infantil | 365 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70% - CRECHE | | 2.013 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 100,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 2.000.250,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DO ENSINO INFANTIL | 04.003 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Educação Infantil | 365 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO INFANTIL | | 1.008 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 73.500,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DO ENSINO INFANTIL | 04.003 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Educação Infantil | 365 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO INFANTIL - CRECHE | | 2.015 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 625.800,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DO ENSINO INFANTIL | 04.003 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Educação Infantil | 365 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA | | 2.016 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Contínuo | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 394.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ENSINO ESPECIAL | 04.004 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Educação Especial | 367 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO ESPECIAL | | 2.017 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 330.750,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE MERENDA ESCOLAR | 04.005 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Alimentação e Nutrição | 306 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA MERENDA ESCOLAR | | 1.009 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 105.000,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE MERENDA ESCOLAR | 04.005 |
| FUNÇÃO | Educação | 12 |
| SUBFUNÇÃO | Alimentação e Nutrição | 306 |
| PROGRAMA | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR | | 2.018 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2.866.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.001 |
| FUNÇÃO | Saúde | 10 |
| SUBFUNÇÃO | Atenção Básica | 301 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇOES RELACIONADAS A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA | | 2.024 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO |
|--|
| 165.900,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.001 |
| FUNÇÃO | Saúde | 10 |
| SUBFUNÇÃO | Atenção Básica | 301 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---------------------|--|---------------|
| SENTENÇAS JUDICIAIS | | 0.006 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Inversões financeiras | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 21.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.001 |
| FUNÇÃO | Saúde | 10 |
| SUBFUNÇÃO | Atenção Básica | 301 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---------------------------------|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE | | 1.010 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 288.750,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.001 |
| FUNÇÃO | Saúde | 10 |
| SUBFUNÇÃO | Atenção Básica | 301 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | 2.019 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|---------------|
| | 11.882.682,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.001 |
| FUNÇÃO | Saúde | 10 |
| SUBFUNÇÃO | Atenção Básica | 301 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENCAO DAS ACOES RELACIONADAS A ATENCAO PRIMARIA | | 2.021 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Contínuo | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 6.924.750,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.001 |
| FUNÇÃO | Saúde | 10 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 302 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇOES RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADAS | | 2.022 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Contínuo | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 3.049.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.001 |
| FUNÇÃO | Saúde | 10 |
| SUBFUNÇÃO | Vigilância Sanitária | 304 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A VIGILANCIA EM SAUDE | | 2.023 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| | |
|--|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | 93.450,00 |
|--|-----------|



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.001 |
| FUNÇÃO | Saúde | 10 |
| SUBFUNÇÃO | Atenção Básica | 301 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---------------------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE ATENCAO BASICA - ESTADO | | 2.025 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 351.540,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|-------------------|--|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE SANEAMENTO | 05.003 |
| FUNÇÃO | Saneamento | 17 |
| SUBFUNÇÃO | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|--------|
| INVESTIMENTO NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO | | 1.038 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO |
|-----------------------------------|
| 21.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE SANEAMENTO | 05.003 |
| FUNÇÃO | Saneamento | 17 |
| SUBFUNÇÃO | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0096 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO | | 2.045 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 743.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | 06.001 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUN. SOLIDARIEDADE | | 2.027 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 496.650,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2026 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.002 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 2.028 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 1.651.125,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.002 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL | | 2.029 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 170.100,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.002 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|----------------------------|--|---------------|
| FORTALECIMENTO DO CADÚNICO | | 2.048 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 25.200,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.002 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--------------------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES PROCAD - FEDERAL | | 2.050 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO |
|--|
| 27.300,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.002 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|------------------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA IGDBF | | 2.051 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 115.500,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.002 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 1.012 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 36.750,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.002 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTOS PROGRAMA FORTALECIMENTO CADÚNICO | | 1.041 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 1,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|----------|
| | 2.100,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.002 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---------------------|--|---------------|
| SENTENÇAS JUDICIAIS | | 0.007 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Inversões financeiras | und - Unidada | 4,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 10.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA | 06.003 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|-----------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FMDCA | | 2.030 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Manutenção Geral | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 331.905,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA | 06.003 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES PISO DE ALTA COMPL. CRIANÇA/ADOLESCENTE | | 2.052 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 54.075,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA | 06.003 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | 1.013 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 5.250,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.004 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|------------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS | | 2.031 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 664.125,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.004 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES PISO BÁSICO FIXO - FEDERAL | | 2.053 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 84.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 06.004 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL | | 1.014 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

10.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIT SOCIAL | 06.005 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--------------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAIS | | 2.032 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 281.085,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIT SOCIAL | 06.005 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência Comunitária | 244 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES PAEFI e MSE - FEDERAL | | 2.054 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 84.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | 06.006 |
| FUNÇÃO | Assistência Social | 08 |
| SUBFUNÇÃO | Assistência ao Idoso | 241 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|------------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDI | | 2.033 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|----------|
| | 2.100,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | S.E.R.M. | 07.001 |
| FUNÇÃO | Transporte | 26 |
| SUBFUNÇÃO | Transporte Rodoviário | 782 |
| PROGRAMA | DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. | 0008 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO | | 1.015 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 105.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | S.E.R.M. | 07.001 |
| FUNÇÃO | Transporte | 26 |
| SUBFUNÇÃO | Transporte Rodoviário | 782 |
| PROGRAMA | DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. | 0008 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - SERM | | 2.034 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 5.312.265,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS | 08.001 |
| FUNÇÃO | Urbanismo | 15 |
| SUBFUNÇÃO | Serviços Urbanos | 452 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DESTAO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---------------------|--|---------------|
| SENTENÇAS JUDICIAIS | | 0.008 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Inversões financeiras | und - Unidade | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 21.000,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS | 08.001 |
| FUNÇÃO | Urbanismo | 15 |
| SUBFUNÇÃO | Serviços Urbanos | 452 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS | | 1.016 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de veículos e equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 105.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS | 08.001 |
| FUNÇÃO | Urbanismo | 15 |
| SUBFUNÇÃO | Serviços Urbanos | 452 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | CÓDIGO |
|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DES. URBANO E INFRAESTRUTURA | 2.035 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Contínuo | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO |
|--|
| 4.861.080,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | 08.002 |
| FUNÇÃO | Urbanismo | 15 |
| SUBFUNÇÃO | Serviços Urbanos | 452 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DES. URBANO E INFRAESTRUTURA | | 2.036 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Manutenção Geral | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 1.076.775,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | 08.002 |
| FUNÇÃO | Urbanismo | 15 |
| SUBFUNÇÃO | Serviços Urbanos | 452 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | 2.037 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Manutenção Geral | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 651.000,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | CÓDIGO |
|--|--------|
| UNIDADE EXECUTORA SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | 08.002 |
| FUNÇÃO Urbanismo | 15 |
| SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos | 452 |
| PROGRAMA PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | CÓDIGO |
|---|--------|
| INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | 1.017 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|-----------------------------------|--------------|
| | 1.078.350,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | 08.002 |
| FUNÇÃO | Urbanismo | 15 |
| SUBFUNÇÃO | Serviços Urbanos | 452 |
| PROGRAMA | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|-------------------------------------|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | 1.018 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 21.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 08.003 |
| FUNÇÃO | Segurança Pública | 06 |
| SUBFUNÇÃO | Policamento | 181 |
| PROGRAMA | DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE TRANSITO | 0015 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSITO | | 2.047 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 403.200,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 08.003 |
| FUNÇÃO | Segurança Pública | 06 |
| SUBFUNÇÃO | Policiamento | 181 |
| PROGRAMA | DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE TRANSITO | 0015 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|-----------------------------------|--|---------------|
| INVESTIMENTO NO SETOR DE TRANSITO | | 1.040 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Equipamentos | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 52.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO | 09.001 |
| FUNÇÃO | Desporto e Lazer | 27 |
| SUBFUNÇÃO | Desporto Comunitário | 812 |
| PROGRAMA | GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | 0010 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES COMUNITÁRIOS | | 2.038 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Manutenção Geral | und - Unidade | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 684.600,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO | 09.001 |
| FUNÇÃO | Desporto e Lazer | 27 |
| SUBFUNÇÃO | Desporto Comunitário | 812 |
| PROGRAMA | GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | 0010 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO | | 1.019 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 21.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE CULTURA | 10.001 |
| FUNÇÃO | Cultura | 13 |
| SUBFUNÇÃO | Difusão Cultural | 392 |
| PROGRAMA | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | CÓDIGO |
|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA | 2.039 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | und - Unidade | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO |
|--|
| 336.000,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE TURISMO | 10.002 |
| FUNÇÃO | Comércio e Serviços | 23 |
| SUBFUNÇÃO | Turismo | 695 |
| PROGRAMA | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTOS PARA INCREMENTO DO TURISMO | | 1.020 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 2.549.400,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE TURISMO | 10.002 |
| FUNÇÃO | Comércio e Serviços | 23 |
| SUBFUNÇÃO | Turismo | 695 |
| PROGRAMA | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|------------------------------------|--|---------------|
| MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO | | 2.040 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | und - Unidade | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 2.358.300,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL | 11.001 |
| FUNÇÃO | Agricultura | 20 |
| SUBFUNÇÃO | Extensão Rural | 606 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | 0012 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | CÓDIGO |
|---------------------------------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA PRODUÇÃO RURAL | 2.041 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | und - Unidade | 4.00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 938.700,00 |



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL | 11.001 |
| FUNÇÃO | Agricultura | 20 |
| SUBFUNÇÃO | Extensão Rural | 606 |
| PROGRAMA | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | 0012 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| INVESTIMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL | | 1.021 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 105.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | 11.002 |
| FUNÇÃO | Gestão Ambiental | 18 |
| SUBFUNÇÃO | Preservação e Conservação Ambiental | 541 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| INVESTIMENTO NO SETOR DE MEIO AMBIENTE | | 1.039 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de Equipamentos | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|-----------|
| | 10.500,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | 11.002 |
| FUNÇÃO | Gestão Ambiental | 18 |
| SUBFUNÇÃO | Preservação e Conservação Ambiental | 541 |
| PROGRAMA | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE | | 2.046 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | PERC - Percentual | 1,00 | Cunha |

| | |
|--|--------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | 1.727.250,00 |
|--|--------------|



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|-------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 12.001 |
| FUNÇÃO | Reserva de Contingência | 99 |
| SUBFUNÇÃO | Reserva de Contingência | 999 |
| PROGRAMA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0099 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 0.999 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Reserva de Contingência | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 584.320,80 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | Câmara Municipal | 90.001 |
| FUNÇÃO | Legislativa | 01 |
| SUBFUNÇÃO | Ação Legislativa | 031 |
| PROGRAMA | GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO | 0001 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|---|--|---------------|
| INVESTIMENTOS PARA INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO | | 1.022 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Investimentos | PERC - Percentual | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|------------|
| | 157.500,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

| EXERCÍCIO 2025 | | CÓDIGO |
|--------------------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | Camara Municipal | 90.001 |
| FUNÇÃO | Legislativa | 01 |
| SUBFUNÇÃO | Ação Legislativa | 031 |
| PROGRAMA | GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO | 0001 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | | CÓDIGO |
|--|--|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AO LEGISLATIVO | | 2.042 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| Produto | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ações de Caráter Continuado | unl - UNIDADE | 4,00 | Município |

| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | |
|--|--------------|
| | 3.106.492,20 |